

DECRETO Nº1.107/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nulos os saldos dos empenhos a seguir, nos termos e valores assim discriminados:

* EMPENHO Nº2-3022, de 17 de junho de 2002, no valor de R\$560,56 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), emitido em favor de Fundação para o Remédio Popular - FURP, na dotação orçamentária, 006003- Saúde - Convênio SUS, 3.3.90.30.000- Material de consumo, 1030100162.024- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

* EMPENHO Nº2-4036, de 02 de agosto de 2002, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), emitido em favor de ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, na dotação orçamentária, 09.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 3.3.90.39.000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 2781300282.034- Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo, Esporte e Lazer.

* EMPENHO Nº2-5031, de 01 de outubro de 2002, no valor de R\$1.376,06 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos), emitido em favor de Fundação para o Remédio Popular - FURP, na dotação orçamentária, 006003- Saúde - Convênio SUS, 3.3.90.30.000- Material de consumo, 1030100162.024- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.



* EMPENHO Nº2-5398, de 22 de outubro de 2002, no valor de R\$609,31 (seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), emitido em favor de INQUEGO IND. QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A, na dotação orçamentária, 006003- Saúde - Convênio SUS, 3.3.90.30.000- Material de consumo, 1030100162.024- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

* EMPENHO Nº2-6093, de 02 de dezembro de 2002, no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), emitido em favor de S & S AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, na dotação orçamentária, 008001- SERVIÇOS URBANOS, 3.3.90.39.000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 1545200232.028 - Manutenção das atividades relacionadas a serviços urbanos.

* EMPENHO Nº2-6170, de 05 de dezembro de 2002, no valor de R\$87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos), emitido em favor de AVMAR PRÉ-MOLDADOS LTDA, na dotação orçamentária, 007001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.3.90.30.000 - Material de consumo, 2060600172.026 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de junho de 2003.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal